

Declaração de Capacidade S24
31/03/2024 a 16/10/2024

AEROPORTO DE SANTARÉM – PA
MAESTRO WILSON FONSECA

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de SANTARÉM – PA – Maestro Wilson Fonseca em atendimento à temporada S24, conforme regem a Resolução nº 682/ANAC, Portaria SAS Nº 8449/2022, e Portaria Nº 10.354/SAS



Aeroporto de Santarém-PA – Maestro Wilson Fonseca
Sigla ICAO: SBSN
Horário de funcionamento: H24
Responsável Técnico: Lucival Guerreiro Cordeiro Junior
Telefone de Contato: (11) 91931-6575

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1 Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
31/03/2024 a 16/10/2024	00:00 - 23:59	14

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA

1.2 Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
10	2.400m x 45m	NPA	4C	PAPI
28		NPA	4C	-

1.3 Categoria Contra incêndio

SERVIÇO DE SALVAMENTO E CONTRA INCÊNDIO
CAT AV 6

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro							
Área	Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.	Vagas Estacionamento de Aeronaves
1.607 m ²	20	0	01	01	02	02	08

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Horário	Internacional		Doméstico	
	Partida	Chegada	Partida	Chegada
00:00 às 00:59	0	0	372	389
01:00 às 01:59	0	0	372	389
02:00 às 02:59	0	0	372	389
03:00 às 03:59	0	0	372	389
04:00 às 04:59	0	0	372	389
05:00 às 05:59	0	0	372	389
06:00 às 06:59	0	0	372	389
07:00 às 07:59	0	0	372	389
08:00 às 08:59	0	0	372	389
09:00 às 09:59	0	0	372	389
10:00 às 10:59	0	0	372	389
11:00 às 11:59	0	0	372	389
12:00 às 12:59	0	0	372	389
13:00 às 13:59	0	0	372	389
14:00 às 14:59	0	0	372	389
15:00 às 15:59	0	0	372	389
16:00 às 16:59	0	0	372	389
17:00 às 17:59	0	0	372	389
18:00 às 18:59	0	0	372	389
19:00 às 19:59	0	0	372	389
20:00 às 20:59	0	0	372	389
21:00 às 21:59	0	0	372	389
22:00 às 22:59	0	0	372	389
23:00 às 23:59	0	0	372	389

2.3 Observações Sobre Terminal de Passageiros

01 sala de embarque com 02 (dois) portões;
 01 sala de desembarque com 02 (duas) esteiras de restituição de bagagens;
 01 estacionamento com capacidade para 263 (duzentos e sessenta e três) carros e 24 (vinte e quatro) vagas para motos.

2.4 Quantidade de balcões de Emigração e Imigração.

Emigração	Imigração
00	00

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.1.1 Pátio da Aviação Geral e Comercial

Pátio/Cod Aeronave	A	B	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F
Principal				8						
Aviação Geral	14									

3.1.2 Configuração de Alocação

PÁTIO	BOX	Classificação Tarifária	
Principal	P01	C2	Manobra
Principal	P02	C2	Manobra
Principal	P03	C2	Manobra
Principal	P04	C2	Manobra
Principal	P05	C2	Manobra
Principal	P06	C2	Manobra
Principal	P07	C2	Manobra
Principal	P08	C2	Manobra
AVG	A01	A	Estadia
AVG	A02	A	Estadia
AVG	A03	A	Estadia
AVG	A04	A	Estadia
AVG	A05	A	Estadia
AVG	A06	A	Estadia
AVG	A07	A	Estadia
AVG	A08	A	Estadia
AVG	A09	A	Estadia
AVG	A10	A	Estadia
AVG	A11	A	Estadia
AVG	A12	A	Estadia
AVG	A13	A	Estadia
AVG	A14	A	Estadia
HANGAR 01	FUND	A	ISENTO
HANGAR 02	REMA	A	ISENTO
HANGAR 03	NACI	A	ISENTO
HANGAR 04	OPAL	A	ISENTO

3.2 Observações sobre Pátios de Aeronaves

- 1 Aeronaves da aviação regular que operam no Pátio 1 deverão entrar por meios próprios e sair por push back;
- 2 Aeronaves da aviação geral que operam no pátio 2 podem entrar e sair por meios próprios;
- 3 As operações de aeronaves que sobrecarregam o pavimento, deverão limitar-se em no máximo 5%, considerando o número de movimentos de aeronaves registrado nos últimos 12 meses, para realização desta limitação, deverá ser levado em consideração as seguintes condições:
 - Para pavimentos flexíveis será admitida sobrecarga individual máxima de até 10% quando utilizado o método ACN/PCN;
 - Para pavimentos rígidos ou que tenha estrutura desconhecida, será admitida sobrecarga individual máxima de até 5% quando utilizado o método ACN/PCN.

4. Balcões de Check-in

4.1. Método de Alocação

O número de balcões é atribuído em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o número de assentos da aeronave, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2. Abertura do Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- (Duas) horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Na alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

4.3. Operação do Check-in

a) As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição balcões de *check-in*.

b) Com a intenção de unificar e equacionar o uso dos balcões de *check-in*, as empresas aéreas devem utilizar o sistema operacional *de check-in* em conformidade com o padrão adotado pelo operador aeroportuário.

c) As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D.

d) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

e) No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido.

4.4. Balcões de Check-in

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados são 20 (vinte), distribuídos entre domésticos., Azul 4, Gol 6 e Latam 6, sendo 4 balcões de reserva técnica.

Tipo de Check-in	Quantidade
Convencional	20
Totens	0

5. Restituição de Bagagem

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário. Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave (calço) até a entrega da última bagagem ao passageiro.

5.1. Tempos de Restituição de bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	25 minutos
Internacional		

5.2. Quantidade de Esteira de restituição de bagagem.

Período	Internacional	Doméstico
31/03/2024 a 16/10/2024	0	01

6. Tempos de solo.

6.1 Longa Permanência:

Coordenação com a Administração Aeroportuária para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não-regulares).

6.2 Tempos Mínimos de Solo (voos de trânsito/chegada/partida):

Tipo de Voo	Cod B	Cod C	Cod D	Cod E
Trânsito	Até 30min	Até 60min	-	-
Chegada	Até 30min	Até 40min	-	-
Partida	Até 30min	Até 40min	-	-

6.2.1 Observações Sobre Tempos Mínimos de Solo

Nota 1: Não há tempo mínimo de solo para aeronaves da aviação geral.

6.3 Tempos Mínimos de Solo por equipamento:

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de solo
AT72	30 min
E190/195	35 min
E295	35 min
B737/8	35 min
A320	35 min
208(Caravan)	30 min

6.4 Orientações gerais para longas estadias.

- a) Os tempos de solo no pátio de manobras são estabelecidos e aprovados via solicitações à COMCLAR;
- b) As aprovações de tempo de permanência em solo máximo também abrangem as necessidades de pernoite que se fizerem necessárias;
- c) Quando ultrapassado o tempo de solo máximo, aprovado, para a aeronave/voo, e este causar impacto nas demais operações, a aeronave deverá ser rebocada para outra posição conforme necessidade e designado pelo Operador de Aeródromo;
- d) O descumprimento do subitem “c”, que reiteradamente prejudique a performance do aeroporto em sua operacionalidade dará causa para o remanejamento de slot (horário alocado e não atendido satisfatoriamente) para um horário de menor impacto operacional;
- e) Tempo mínimo de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante;
- f) Tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral: Não serão estabelecidos tempos máximos de solo para aeronaves da Aviação Geral alocadas em hangares. Fora dos hangares, a permanência de aeronaves deverá ser autorizada e coordenada previamente com a coordenação de operações – seção de planejamento de operações, através do telefone: +55 11 91935-1475 / 93-3522-4328;

7. Procedimentos Operacionais e níveis de serviço (SLA).

7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação dos voos junto à ANAC.

7.2 Operações não autorizadas.

- a) Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da Administração Aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- b) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;
- c) Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

NOTAS:

1 – Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Coordenação de Operações – seção de planejamento de operações, através do telefone: +55 1191934-1475 e pelo e-mail wtrindade@aenabrasil.com.br em conjunto comas demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

2 - A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e a conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

7.3 Procedimento de testes de motores.

Devido a inexistência de área para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, conforme tabela abaixo, sendo necessária a coordenação prévia com o COA nos telefones: +55 93 3522-4328.

Locais para testes de motores.

Local	Tipo Aeronave	Observação
SBSN não possui área de teste de motores		

7.4 Tempos Mínimos de Conexão (MCT – Minimum Connection Time)

Tipo de Operação	Tipo de Operação	MCT
Voo Doméstico	Voo Doméstico	40 minutos